

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 55/2019**

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público a realização do **Processo Seletivo Nº 55/2019** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de 01 (uma) vaga de **Prestador de Serviço**, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto “**PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAL**”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratado, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Entrevista** de caráter classificatório e eliminatório;

**2. DO OBJETO**

- 2.1. Contratação de 01 (um) **PRESTADOR DE SERVIÇO**;
- 2.2. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;
- 2.3. O candidato a **PRESTADOR DE SERVIÇO** desenvolverá suas atividades no Bloco C – Campus UFT - Palmas.

**3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

- a. Limpeza e higienização de banheiros;
- b. Limpeza das salas de aula;
- c. Recolhimento do lixo;
- d. Uso de material próprio.

**4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

- a. Ensino Fundamental;
- b. Experiência na area;
- c. Conhecimento do local.

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**5. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DURAÇÃO DO CONTRATO</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇO – SERVIÇOS GERAIS</b>	01	R\$ 150,00 (por encontro)	03 meses

**6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **01/07/2019 até às 23h59min do dia 11/07/2019**, horário local;
- 6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br) com cópia para [selecao@fapto.org.br](mailto:selecao@fapto.org.br), **identificando o assunto** como: **Edital nº 55/2019**.
- Formulário de inscrição - Anexo I;
  - Currículo atualizado;
  - Fotocópia do CPF carteira de identidade e título de eleitor
  - Fotocópia do comprovante de residência
  - Fotocópia dos dados bancários
  - Fotocópia do comprovante do PIS
  - Certidão negativa de débitos aos tributos federais e a dívida ativa da união.
- 6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 6.6. O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.7. O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- 6.8. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

6.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

**7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1. O processo seletivo será composto por **Entrevista** que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.
- 7.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os pré-requisitos exigidos no item **4**;
- 7.3. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br).
- 7.4. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, através do e-mail [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br), sob pena de serem desclassificados do processo seletivo;

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **15/07/2019**, no sítio <http://www.fapto.org.br/processo-seletivo>.

**9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

- 9.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;
- 9.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 9.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.
- 9.4. O pagamento será realizado em 5 parcelas, sendo realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e entrega do relatório;
- 9.5. Constituem requisitos para contratação:
  - a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
  - b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
  - c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
  - d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
  - e. Cumprir as determinações desta publicação;

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

- 9.6. O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 9.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: [selecao@fapto.org.br](mailto:selecao@fapto.org.br) com cópia para [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br), sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- 9.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;
- 9.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.
- 9.10. O início das atividades está previsto para Agosto de 2019.

**10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- 10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:
- 10.2.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	01/07/2019 a 11/07/2019	<a href="mailto:posconstitucional@uft.edu.br">posconstitucional@uft.edu.br</a> <a href="mailto:selecao@fapto.org.br">selecao@fapto.org.br</a>
Entrevistas	12/07/2019	Sala 05 Bloco C
Resultado Final	15/07/2019	<a href="http://www.fapto.org.br/processo-seletivo">www.fapto.org.br/processo-seletivo</a>

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- 11.3. Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- 11.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 11.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.



**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

11.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

**Palmas - TO, 01 de julho de 2019.**

**Naíma Worm**  
**Coordenadora do Projeto**

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 55/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

<b>Nome:</b>			
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data</b> / /	<b>Nascimento:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino		<b>Título de Eleitor:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>			
<b>CEP:</b> -	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Telefones:</b>		<b>Outros contatos:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>Função Pretendida:</b>	

**2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

<p>Documentos apresentados para inscrição:</p> <p>( ) Currículo;</p> <p>( ) Fotocópia do CPF;</p> <p>( ) Carteira de Identidade;</p> <p>( ) Título de Eleitor;</p>	<p>( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;</p> <p>( ) Fotocópia do comprovante de residência;</p> <p>( ) Fotocópia dos dados bancários;</p> <p>( ) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;</p>
--	--

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato